

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Escola QuilomboCurso de Aperfeiçoamen sobre EEQ no Território Kalunga

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

MARCIA ABRAHAO MOURA

Número do CPF:

334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

ELIENE NOVAES ROCHA

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Promover a formação continuada de educadores/as que atuam nas escolas públicas de Educação Básica situadas no Território Quilombola Kalunga do Estado de Goiás, especificamente dos municípios de Cavalcante de Goiás, Teresina de Goiás e Monte Alegre.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Módulo I: Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola (50h) Ementa: Estudar os fundamentos e princípios da educação quilombola e Educação Escolar quilombola, seu projeto educativo, identidade e território Componente 1: Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola: Princípios e Fundamentos. (20h) Ementa: Matrizes de formação humana e suas implicações na constituição do projeto político-pedagógico Educação Quilombola e educação escolar quilombola, o papel do território da construção da identidade quilombola. Componente 2: A Escola Quilombola e seu projeto educativo (20h) Ementa: Concepção de escola e da sua tarefa específica no projeto educativo das escolas quilombolas aprofundamento teórico sobre concepções e forma de organização escolar. Tempo Comunidade: 20h Módulo II: Práticas pedagógicas e materiais didático-pedagógicos (40h) Componente 3: A produção do material didático pedagógica nas escolas quilombolas: saberes e fazeres da prática escolar (20) Ementa: Debater sobre a importância da produção do material didático pedagógicas nas escolas, diálogos com a matriz curricular e diagnóstico do material já produzido pelas escolas quilombolas que possam servir de referência para as práticas escolares. Componente 4: Seminário Integrador: troca de saberes e práticas, diálogos sobre educação escolar Quilombola e produção e sistematização do conhecimento acumulado durante o curso Ementa: Troca de experiências, intercâmbio, práticas pedagógicas e produção de material didático pedagógico. Lançamento da biblioteca digital (20h) Tempo Comunidade: 30h

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UnB, tem assumido o território Kalunga como um dos âmbitos estratégicos e prioritários de sua ação, não só na dimensão do ensino e pesquisa, como também na extensão. Resulta daí a criação do Polo de Extensão Kalunga da UnB, que congrega projetos voltados para a questão quilombola em suas múltiplas facetas

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Despesas Administrativas e Operacionais de ***Fundação de Apoio (DAO) - no valor de R\$ 13.636,37

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Encontros	Aplicação dos módulos de formação I e II e Tempo Comunidade	Uni	1,00	27.090,91	27.090,91	01/09/2024	30/10/2024
Formação	Formação de 150 cursistas	Uni	1,00	27.090,90	27.090,90	30/10/2024	30/10/2024
Seminário	Seminário Integrador e Lançamento da Biblioteca Virtual	Uni	1,00	27.090,91	27.090,91	01/11/2024	31/12/2024
Artigo	troca de saberes e práticas, diálogos sobre educação escolar Quilombola e produção e sistematização do conhecimento acumulado durante o curso.	Uni	1,00	27.090,91	27.090,91	31/12/2024	31/12/2024
Planejamento	Planejamento e organização logística e operacional dos módulos de formação do curso	Uni	1,00	28.000,00	28.000,00	20/08/2024	31/08/2024
Plano de ação	Cronograma dos encontros presenciais	Uni	1,00	13.636,37	13.636,37	31/08/2024	31/08/2024

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
8/2024	R\$ 150.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 150.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCIA ABRAHAO MOURA CPF 334.590.531-00 no dia 03/09/2024 22:24:59

Brasília, 03 de SETEMBRO de 2024

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 16/09/2024 09:33:51

Brasília, 16 de SETEMBRO de 2024